



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1.400/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 02 de setembro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 1.816/19-CMV**

Vereador Edson Secafim

Processo administrativo nº 16.966/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Edson Secafim**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

01-) Existe alguma TAC do MP para com a municipalidade referente à Secretaria da Saúde? Se sim, solicitamos cópia de inteiro teor do processo.

Resposta: Segue na forma do anexo, os esclarecimentos prestados pela Procuradoria Geral do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 03/09/2019 09:40

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1816/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1816/2019 Informações sobre TAC do Ministério Público para com a Municipalidade.

Nº PROTOCOLO
1818/2019





**PREFEITURA DE
VALINHOS**

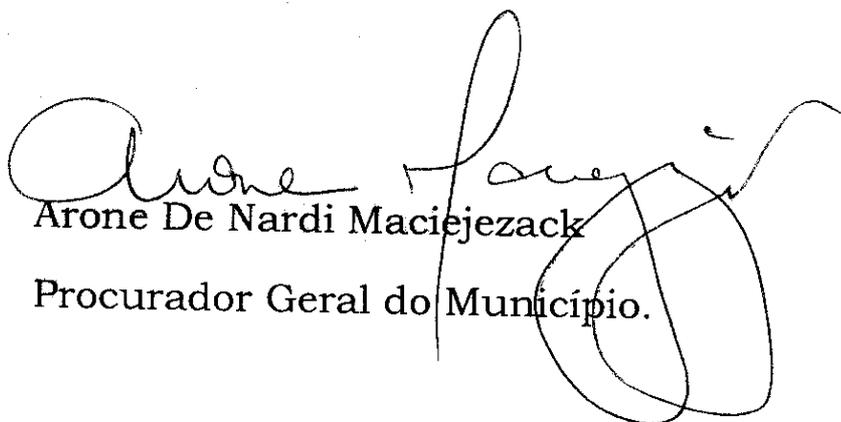
Fls. n°	Rubrica
Proc.n°	

Ilustríssimo Senhor Diretor do
Departamento Técnico Legislativo,

Cumprimentando-o, informo que
inexiste TAC celebrado com o Parquet para disciplinar
situações havidas na área da saúde (informação prestada
a partir da criação da Procuradoria-Geral do Município e
com sua participação).

Era o que cumpria informar.

Aos 02 de setembro de 2.019.


Arone De Nardi Maciejezack
Procurador Geral do Município.